



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020 QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS IFAM Campus LÁBREA - E A EMPRESA COPBESSA LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA, com sede à Rua 22 de outubro, cidade de Lábrea/Amazonas, n.º 3893, inscrita no CNPJ sob n.º 10.792.928/0002-90, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro, nomeado pela Portaria nº 1.130-GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União Nº 102, Seção 2, pág. 30 em 29/05/2019, portador da matrícula funcional nº 17995264, doravante denominado CONTRATANTE e o(a) EMPRESA COPBESSA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.427.148/0001-70, sediado(a) na Rua Cidade Nova VI WE 75 nº 742, Bairro Coqueiro, no Município de Ananindeua/PA, representado por pelo(a), Sr.(a) Renato Bessa Sobrinho, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23388.000169/2022-81, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 05/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **REPACTUAR** os valores do Contrato 05/2020, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base no Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, Decreto n.º 95.247, de 16/11/1987

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

ITEM	LOCAL DE EXECUÇÃO/ DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/ POSTOS	HORÁRIO/ PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALORES	VALOR MANSAL
1	Campus Lábrea/Auxiliar de manutenção	5	07:00 as 11:00 13:00 as 17:00	44	R\$ 18.786,00	R\$ 29.259,93
2	Campus Lábrea/Agente de Piscina/Piscineiro	1	07:00 as 11:00 13:00 as 17:00	44	R\$ 3.487,48	
3	Campus Lábrea	1	07:00 as 11:00 13:00 as 17:00	44	R\$ 3.360,70	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



	Jardineiro/Roçador/ Podador					
3	Campus Lábrea/Líder de Serviço	1	07:00 as 11:00 13:00 as 17:00	44	R\$ 3.625,75	
VALOR TOTAL		R\$ 351.119,16				

2.1. O valor mensal da contratação era de R\$ 24.902,85 (vinte e quatro mil. Novecentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 298.834,20 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

2.2. O valor mensal da contratação atual é de R\$ 29.259,93 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 351.119,16 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e dezenove reais e dezesseis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 158564
Fonte de Recursos: 8100
Programa de Trabalho: 170981
Elemento de Despesa: 339037
Plano Interno: 20RLP0105N
Nota de Empenho: 2022NE000011

3.2. No (s) exercício (s) seguinte (s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DA EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de (5) % em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogável por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

- Solicitação de Repactuação Contratual ano 2022 do Contrato n.º 05/2022.
- CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2022
- Documentos do SICAF (Certidões)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



- PARECER TÉCNICO – CONTABILIDADE/LÁBREA

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contratantes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Lábrea-AM, 21 de junho de 2022.

Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro
67744257200
Representante legal da CONTRATANTE

Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro:67744257200
CN=Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro;
67744257200, OU=IFAM – Instituto Federal de
Ciência e Tecnologia do Amazonas, O=CPEDU,
C=BR
Eu estou aprovando este documento
sua localização de assinatura aqui
2022-06-22 10:25:31

RENATO BESSA
SOBRINHO:09859870225
870225
Representante legal da CONTRATADA

Assinado de forma digital por
RENATO BESSA
SOBRINHO:09859870225
Dados: 2022.06.27 11:33:49
-03'00'

TESTEMUNHAS

Nome: Valdecir Santos Nogueira
1791606

Assinado de forma digital por Valdecir Santos
Nogueira CFP 69894973272 SIAPE 1791606
DN: cn=Valdecir Santos Nogueira CFP 69894973272
SIAPE 1791606, ou=Instituto Federal do Amazonas
campus Lábrea, ou=CGTI,
email=nogueira@ifam.edu.br, c=BR
Data: 2022.06.27 15:26:44 -04'00'

Nome: José Falcão Neto
98051571215

Assinado digitalmente por José Falcão Neto 98051571215
DN: CN=José Falcão Neto, OU=IFAM CAMPUS LÁBREA,
E=jose.falcao@ifam.edu.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: José Falcão Neto
Data: 2022-06-22 07:40:49
Foxit Reader Versão: 9.6.0